

PORTARIA Nº 632/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 e 106 da Lei Municipal nº 130, de 28 de outubro de 2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos, através da **“Certidão de Tempo de Serviço – LICENÇA-PRÊMIO, de Nº 004/2017”**, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em 30/07/2016, o primeiro decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

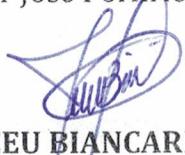
Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, por 04 (quatro) meses, Licença-Prêmio ao servidor **LEANDRO PATRICK DE OLIVEIRA PENA**, PROF. MAG 103 NIVEL III, Mat.: 00861, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º O pedido de Licença corresponderá ao período de **01/08/2017 a 28/11/2017**.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017.

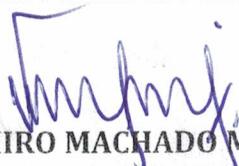
Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 29 de novembro de 2017.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.



VALMIRO MACHADO MOURA
Secretário de Administração